

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO/DF

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS

Às 16 horas do dia 27 de março de 2018, na sede principal do CRECI 8ª Região/DF, situada no SDS- Bloco A nº 44 – 4º andar – Centro Comercial Boulevard Center- sala 415, Brasília-DF, por deliberação da Comissão Eleitoral Regional, composta por (1) GEAN ANDERSON SILVA- CPF 019.791.929-44, (2) RENATA DOS SANTOS SILVA - CPF 019.384.031-69, (3) FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF: 120.718.031-91, nomeados pela Portaria-COFECI nº 008/2018, da Comissão Eleitoral Federal, encerrou-se o prazo para requerimento de registro de chapas interessadas em concorrer à eleição para escolha dos 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional no triênio 2019/2021, conforme EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL publicado no DOU do dia 12 de março de 2018, páginas 133 e 134, e no site do COFECI (www.cofeci.gov.br), link “ELEIÇÕES 2018”. Requereram registros, de acordo com a ordem cronológica de protocolo no CRECI, as seguintes chapas:

- CHAPA 01: denominada RENOVANDO E INOVANDO SEMPRE, requerimento protocolizado no dia 20/03/ 2018 às 15h53min.

- CHAPA 02: denominada RESGATA CRECI, requerimento protocolizado no dia 26/03/2018 às 17h07 min. O Início do procedimento de registro do requerimento de chapa antes das 16 horas tendo se estendido até as 17h:07min em razão de autenticação dos documentos de identidade dos componentes da chapa.

Em ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes lacrados que acompanharam os requerimentos de registros de chapas, na presença dos representantes das chapas requerentes, a seguir nominados:

-HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO, CPF: 153.692.931-04, representante da chapa 01;

- GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF: 121.122.751-00, representante da chapa 02;

- DIEGO HENRIQUE GAMA, CPF: 020.677.511-31, representante da chapa 02;

Após, procedeu-se a contagem de todas as folhas que compõe o requerimento de registro de cada chapa, sendo apurado o seguinte quantitativo:

-CHAPA 01- denominada RENOVANDO E INOVANDO SEMPRE, contendo 273 folhas.

-CHAPA 02 - denominada RESGATA CRECI. No início da contagem, a Comissão chegou a 277 folhas. Havendo divergência, foi feita uma recontagem chegando ao **total de 278 folhas**, sendo que a numeração do processo foi feita até a página 277, porque a houve a inserção da página 255A, que se refere a uma cópia autenticada de documento de identidade protocolada em uma folha menor que uma folha A4.

Em ato sequente, todas as folhas foram numeradas e rubricadas pela Comissão Eleitoral Regional e pelos representantes das chapas presentes. Nos termos do artigo 19, § 2º da Resolução-COFECI nº 1399/2017, a Comissão Eleitoral analisará os documentos anexados aos requerimentos de registro de CHAPA e publicará o resultado no painel de avisos públicos do Conselho Regional e no site do COFECI (www.cofeci.gov.br), link "ELEIÇÕES 2018", no prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 18horas e 55minutos do mesmo dia. Para que produza os efeitos formais e legais desejados, determinou-se a lavratura desta Ata, que é assinada pelos presentes a seguir identificados.

Brasília-DF, 27 de março de 2018.


HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA


GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA


DIEGO HENRIQUE GAMA

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA


FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA


RENATA DOS SANTOS

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA


GEAN ANDERSON SILVA

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA